

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: A MULHER VULNERÁVEL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

Relatoria: Géssica da Conceição Vicente Lessa

Autores: Hanna Catharina Ribeiro da Silva
Monique da Silva Dias Babinski

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Pesquisa

Resumo:

A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. A violência contra as mulheres se manifesta de diversas formas. A Convenção de Belém do Pará (1994) aponta para esta amplitude, definindo-a como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º). Além das violações aos direitos das mulheres e a sua integridade física e psicológica, a violência impacta também no desenvolvimento social e econômico de um país. O objetivo desta revisão é compreender os impactos da pandemia da Covid-19 sobre os casos de violência, em todos os seus tipos, contra a mulher. Trata-se de uma revisão integrativa, descritiva, exploratória, com abordagem qualitativa, com os descritores “covid-19”; “violência” e “mulheres”. Para construção desta pesquisa foi realizada uma busca na Biblioteca Virtual em Saúde utilizando os critérios de inclusão: texto completo em português, últimos cinco anos e que discutissem a temática proposta. Foram encontrados 45 artigos e após leitura e análise, foram selecionados sete artigos para este estudo por atenderem os critérios previamente estabelecidos. A partir da leitura dos artigos, evidenciou-se que os resultados demonstram redução de praticamente todas as notificações de crimes em delegacias de polícia no ano de 2020. Os registros de lesão corporal em decorrência de violência doméstica, por exemplo, caíram 7,4%. Mesmo diante desta redução os números ainda impressionam por sua magnitude: 230.160 mulheres denunciaram um caso de violência doméstica em 26 unidades federativas. Seguindo a tendência verificada nos registros de violência doméstica, caíram também os registros de ameaça (-11,8%), e de estupro e estupro de vulnerável (-14,1%). É precoce apontar uma razão para as reduções mensuradas, no entanto há especulações. Uma delas pode estar vinculada a dificuldade de denunciar e/ou se afastar do agressor. Fato é que, frente aos impactos notórios da violência, há necessidade da criação de programas ou projetos que reforcem as políticas públicas já existentes que versem sobre a segurança ao que tange a violência contra a mulher.